



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

A Secretaria de Administração de Material propõe a homologação parcial (item 2) da licitação realizada no SEI 0017621-63.2025.6.26.8000 para a contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, a serem prestados nos cartórios eleitorais do Interior, incluindo mão de obra, saneantes domissanitários, uniformes personalizados, utensílios, materiais e equipamentos de uso profissional.

Pretende-se a contratação de 132 postos de auxiliar de limpeza, com jornadas de trinta horas semanais.

Em 25/7/2025, esta Diretoria-Geral (6758984) aprovou a instauração do certame (Pregão Eletrônico Federal n. 90054/2024 - 6781601).

Os postos de serviço serão distribuídos conforme abaixo:

Item 1: Região Metropolitana de São Paulo e Regiões Administrativas do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Baixada Santista (45 postos);

Item 2: Regiões Administrativas de Itapeva, Avaré, Ourinhos, Presidente Prudente e Região Metropolitana de Sorocaba (33 postos);

Item 3: Regiões Administrativas de Campinas, Piracicaba, Franca e Catanduva (54 postos) .

A Secretaria de Administração de Material (6861662) informa que, realizada a sessão pública, os itens 1 e 3 foram objeto de recurso e ainda tramitam no processo principal supracitado.

Quanto ao item 2, assinala que a licitante BLR-GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. sagrou-se vencedora, com o preço mensal de R\$ 4.380,60 por posto e total de R\$ 1.734.717,60, correspondente a doze meses de contratação.

Confirma a regularidade da proposta, da documentação fiscal, trabalhista e societária da empresa vencedora e dos atos do procedimento licitatório.

Propõe então, nos termos da Lei n. 14.133/2021, a adjudicação do objeto, a homologação parcial do certame e a aprovação da referida despesa, cuja disponibilidade a Secretaria de Orçamento e Finanças atesta (6721080).

Ante o exposto, conforme a competência delegada pelo artigo 1º, incisos V, VI e VII, da Portaria n. 1/2022 e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, adjudico o objeto à empresa vencedora quanto ao item 2, homologo parcialmente a licitação e aprovo a despesa de R\$ 1.734.717,60.

À SOF e SAM para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 10/09/2025, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6862399** e o código CRC **1D39CFE3**.

0035564-93.2025.6.26.8000

6862399v12